



EDITAL Nº 03, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre as normas que regerão a atividade de **apoio à divulgação eletrônica** – na modalidade de estágio – da produção científica de alunos da Faculdade Dom Luciano Mendes e de demais pessoas interessadas, segundo parecer da Instituição.

A Faculdade Dom Luciano Mendes – FDLM, credenciada pela Portaria de nº. 2.486, publicada em 12 de setembro de 2003 e reconhecida pela portaria 717 de 27 de julho de 2018, divulga as normas para inscrição de candidatos à atividade de apoio à divulgação eletrônica da produção científica, que se regerá pelas normas e procedimentos a seguir:

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1.Objetivo:

Auxiliar, em acordo com a orientação do professor responsável, na divulgação de trabalhos científicos no blog “Pensamento extemporâneo:

1.2. Dos Direitos dos Alunos selecionados:

Os alunos selecionados terão direito a 1(uma) hora semanal de atividade complementar correspondente ao desenvolvimento desta atividade, de acordo com o que regulamenta este edital.

1.3.Alunos elegíveis:

Somente poderá ser candidato a este edital o aluno que atenda aos seguintes requisitos:

- 1- estar regularmente matriculado no curso de graduação da FDLM;
- 2- ter disponibilidade de tempo;
- 3- ter conhecimento satisfatório de informática;
- 4 – ter concluído o 2º Período.



1.4.Critério de seleção:


Caso haja número de interessados superior ao número de vagas, os candidatos serão selecionados através do melhor Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

1.5.Do número de vagas:

Serão selecionados 02 (dois) alunos.

 (31) 3558-1439 (31) 98303-4614

 www.faculdadedomluciano.com.br
 secretaria@faculdadedomluciano.com.br

 Rodovia dos Inconfidentes, 108 - Chácara Mariana - Minas Gerais - CEP: 35.420-000

  Faculdade Dom Luciano





2 – INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da FDLM durante o período de 09 de março a 13 de março de 2020, período do turno da tarde.

2- ACOMPANHAMENTO



O acompanhamento de todas as atividades será feito pelo professor Maurício de Assis Reis.


3- CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo professor responsável e pela diretoria acadêmica.

Edvaldo Antonio de Melo
Diretor Acadêmico

 (31) 3558-1439 (31) 98303-4614

 www.faculadedomluciano.com.br
 secretaria@faculadedomluciano.com.br

 Rodovia dos Inconfidentes, 108 - Chácara
Mariana - Minas Gerais - CEP: 35.420-000

  Faculdade Dom Luciano



